



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2009 - 2010

LEGISLANDO COM RESPONSABILIDADE.

PORTARIA Nº 011/2010

Publicado na Data Supra
e no Local de Costume

“Dispõe sobre Ponto
Facultativo no dia 25 de
junho de 2010”.

Em 24/06/2010


Visto

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Senhor **Marcelo Rodrigues de Azeredo**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,


RESOLVE:

Art. 1º - considerando-se, que no dia 25 do mês de junho será ponto facultativo em razão do jogo da seleção Brasileira de Futebol (MUNDIAL), coincidir com o horário de expediente. Fica decretado ponto facultativo Neste dia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOVA NAZARÉ - MT

Sala da Presidência, aos 25 dias do mês de junho de 2010.


Marcelo Rodrigues de Azeredo
Presidente